



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 44/2021

14 de junho de 2021

“INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA DAIANE EMERIM DE SOUZA, CONCEDIDO ENTRE 08/06/2021 e 27/06/2021, POR MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 102, parágrafo único do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, interrompe o gozo de férias da servidora Daiane Emerim de Souza, concedido entre 08/06/2021 e 27/06/2021, devendo a servidora retornar ao seu serviço no dia 14/06/2021, restando um saldo de férias de 14 (quatorze) dias, a ser gozado posteriormente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 14 de junho de 2021.

Ver. Adalcir Rodrigues da Silva

1º Secretário

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas

Presidente

Registre-se e Publique-se.